



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º06/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2010 -----

----- PRESENCAS: DADA A URGÊNCIA DESTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, O ORGÃO EXECUTIVO FOI CONVOCADO VIA TELEFONE E POSTERIORMENTE POR PROTOCOLO, TENDO COMPARECIDO À PRESENTE REUNIÃO: **Presidente:** Maria Irene da Conceição Barata Joaquim; **Vereadores:** Ricardo Jorge Martins Aires, António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís.-----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 14.00h. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

-----PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Relatório das XIª Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei - **para ratificação;** -----

-----PONTO 2 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente, sobre o assunto: “ Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.ª Fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem Estar” - **para deliberação;** -----

-----PONTO 3 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais

e Ambiente, sobre o assunto: “ Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.ª Fase – PROJECTO de Requalificar e Promover o Desporto e o Bem Estar “- para deliberação;----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente, sobre o assunto: “ Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.ª Fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem Estar” - Designação de Júri - para deliberação.-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Relatório das XIª Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei - para ratificação. -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentaram-se: Ricardo Jorge Martins Aires, António Jorge Martins Tavares e Paulo César Laranjeira Luís, por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “**Proposta** -----

----- **Assunto:** Relatório das XIªs Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei -----

----- Na reunião do executivo realizada a 15 de Janeiro de 2010 foi ratificado o relatório relativo às XIªs Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei.-----

----- Do referido relatório consta a atribuição de subsídios/apoios à Casa do Benfica e ao Vilarregense Futebol Clube.-----

----- Dado que a ratificação ocorreu por unanimidade, e face aos impedimentos dos senhores vereadores Ricardo Jorge Martins Aires e António Jorge Martins Tavares (o vereador Paulo César Laranjeira Luís não estava presente), proponho:-----

----- 1º - a anulação da deliberação relativa ao ponto 10 da ordem do dia relativa à reunião



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 6/2010, de 15 de Março de 2010)**-----

do executivo realizada a 15 de Janeiro de 2010: “Relatório das XI^{as} Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei”; -----

-----2º - Submeter novamente a ratificação o “Relatório das XI^{as} Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei”. -----

-----Paços do Concelho, 12 de Março de 2010” -----

-----Após análise da proposta acima transcrita, os membros com direito a voto aprovaram por unanimidade a anulação da deliberação relativa ao ponto 10 da ordem do dia relativa à reunião do executivo realizada a 15 de Janeiro de 2010: “Relatório das XI^{as} Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei” e ratificaram por unanimidade o “Relatório das XI^{as} Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei”. -----

-----Retomaram aos trabalhos os vereadores Ricardo Jorge Martins Aires, António Jorge Martins Tavares e Paulo César Laranjeira Luís. -----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente, sobre o assunto: “ Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.^a Fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem Estar” - para deliberação.** -----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se a Presidente da Câmara – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, por se encontrar impedida de votar o presente ponto ao abrigo da alínea b) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

-----Após análise da informação os membros presentes com direito a voto aprovaram por unanimidade, a anulação do concurso público nº 134 publicado em Diário da República em 14/07/2009, relativo à empreitada: Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.^a Fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem Estar. -----

-----Retomou aos trabalhos a Presidente da Câmara - Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.-----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente, sobre o assunto: “ Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.^a Fase – PROJECTO de Requalificar e Promover o Desporto e o Bem Estar “- para deliberação.**-----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe a Câmara aprovou por unanimidade a abertura do concurso público, o projecto rectificado, caderno de encargos e programa de concurso, nos termos da presente informação. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente, sobre o assunto: “ Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.^a Fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem Estar” - Designação de Júri - para deliberação.**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se a Presidente da Câmara – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, por se encontrar impedida de votar o presente ponto ao abrigo da alínea b) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.^a fase de Requalificar e Promover o desporto e o Bem Estar -----**

----- No âmbito da aprovação do procedimento de abertura do concurso Público para a empreitada Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.^a fase de Requalificar e Promover o desporto e o Bem Estar”, torna-se necessário a designação de um Júri, nos termos do nº 1 do Artigo 67º, do C.C.P., “(...) os procedimentos para a formação de contratos são designados por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em numero ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes”, assim, propõem-se que o júri para está empreitada, seja composto pelos seguintes elementos:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 6/2010, de 15 de Março de 2010)**-----

----- **Presidente:** Luís Manuel Cardiga Lopes -----

----- **1º Vogal Efectivo:** Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo -----

----- **2º Vogal Efectivo:** Maria Teresa de Lurdes Isabel Conde -----

----- **1º Vogal Suplente:** Maria de Lurdes S. Teixeira Sequeira -----

----- **2º Vogal Suplente:** Ana Lúcia Mateus Francisco -----

-----À consideração Superior.”-----

-----Após análise da informação acima transcrita os membros presentes com direito a voto aprovaram por unanimidade, a constituição do júri acima apresentada para a Empreitada “Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.ª fase Projecto de Requalificar e Promover o desporto e o Bem Estar”. -----

-----Retomou aos trabalhos a Presidente da Câmara - Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar, referindo que todos os documentos apresentados na presente Reunião Extraordinária de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 14h40m, do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta em minuta, que será assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior, que, servindo de secretária, a redigi e processei em computador. -----

